

**EDITAL Nº 11 – REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 10**

O Prefeito Municipal de **CATANDUVAS**, Estado de Santa Catarina, **DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, por meio da HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, **TORNA PÚBLICO A REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 10, PUBLICADO NA DATA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, com base no que segue abaixo.**

**Art. 1º** Considerando que “a administração pode anular seus próprios atos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.” (Súmula 473 do STF).

**Art. 2º** Diante do que foi exposto decide-se pela REVOGAÇÃO do edital de Nº 10 e seu(s) anexo(s), publicado na data de 29 de dezembro de 2023, levando em consideração as disposições previamente já divulgadas no Anexo I do edital de Retificação de Nº 02 do referido Processo Seletivo, publicado na data de 27 de novembro de 2023, sobre o envio de títulos para avaliação.

**Art. 3º** A banca avaliadora levará em consideração para fins de avaliação de títulos, apenas aqueles enviados na data de 27 de novembro de 2023 a 08 de dezembro de 2023, conforme descrito no Cronograma do Edital de Retificação, afim de garantir a legalidade da referida avaliação, bem como de todo o processo de seleção.

**Art. 4º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, com revogação das disposições em contrário.

Catanduvas/SC, 02 de janeiro de 2023.

---

**DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.